PORTARIA Nº. 014/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEBASTIÃO ANDRADE.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador Sebastião Andrade, ocorrido na data de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o senhor Sebastião Andrade foi vereador nas Legislaturas de 1993/1996 e 1997/2000;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em sinal de pesar ao falecimento do ex-vereador, Sr. Sebastião Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 22 de agosto de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 014/2024

PORTARIA Nº. 014/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEBASTIÃO ANDRADE.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador Sebastião Andrade, ocorrido na data de 21 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;
CONSIDERANDO que o senhor Sebastião Andrade foi vereador nas Legislaturas de 1993/1996 e 1997/2000;
CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em sinal de pesar ao falecimento do ex-vereador, Sr. Sebastião Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 22 de agosto de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:348FB5BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2024. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/